



EDITAL Nº 02/2022 – DET/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O Departamento de Engenharia Têxtil (DET), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar no Laboratório de Desenho Têxtil e Criação de Coleção.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo DET.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na Resolução nº 249/2018 do CONSEPE, regularmente matriculados em cursos regulares de graduação presencial do campus central da UFRN (Natal) com vistas a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo na secretaria administrativa do DET.
- 1.3. O presente edital tem a validade de um ano, contado a partir da data de sua publicação.

2 DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, além da formação de um cadastro de reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, até o limite de três vezes o número de vagas, visando a ocupação de outras que eventualmente surjam durante o prazo de validade do edital.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, exercidas no turno matutino.
 - 2.2.1 A depender da necessidade do DET, podem ser selecionados estudantes com disponibilidade de horário em outros turnos.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é do tipo apoio técnico e administrativo.
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de 6 (seis) meses, principiando no mês de agosto de 2022, podendo ser renovada a critério da Chefia do DET.
- 2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.



3 DOS REQUISITOS PARA A BOLSA

- 3.1. Ser aluno regular do curso de graduação em Engenharia Têxtil da UFRN, matriculado no campus central da UFRN (Natal).
- 3.2 Estar inscrito e ter o Cadastro Único da UFRN validado.
- 3.3 Não possuir vínculo empregatício, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa disponibilizada pela UFRN, exceto auxílio-alimentação, transporte, residência/ moradia, óculos, creche, atleta, inclusão digital e instrumental.

4 PERFIL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1 Ter habilidade para atendimento ao público, principalmente professores.
- 4.2 Ser pontual e assíduo nas escalas de trabalho.
- 4.3 Estar responsável pela abertura, atendimento aos usuários e fechamento do Laboratório de Desenho Têxtil e Criação de Coleção, nos turnos em que for escalado (a).
- 4.4 Zelar pelos equipamentos e pelo espaço durante o turno de funcionamento do departamento pelo qual esteja responsável.
- 4.5 Auxiliar a equipe do Laboratório de Desenho Têxtil e Criação de Coleção nas atividades técnicas e administrativas desenvolvidas.
- 4.6 Costura em máquinas domésticas e industriais.
- 4.7 Desenvolvimento de arte gráfica em aplicativo de CAD da área têxtil.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições estarão abertas no **período das 12h do dia 04 de agosto até as 15h do dia 05 de agosto de 2022** e deverão ser efetuadas pelo discente através do link: <https://forms.gle/ZjVp1YHAY9KNcekm8>.
- 5.2 Para efetuar a inscrição é necessário anexar os seguintes documentos, preferencialmente em formato PDF:
 - 5.2.1 Cópia/scan do RG e CPF, frente e verso;
 - 5.2.2 Currículo;



-
- 5.2.3 Atestado de matrícula da UFRN, referente ao semestre 2022;
 - 5.2.4 Histórico acadêmico da graduação atualizado em 2022;
 - 5.2.5 Comprovante de inscrição no Cadastro Único da UFRN.

6 DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será conduzido pelo DET.
- 6.2 O processo seletivo será realizado em quatro etapas: homologação das inscrições, avaliação dos índices acadêmicos, entrevista e resultado final.
- 6.3 As datas prováveis para cada uma das etapas são:
 - 6.3.1 Homologação das inscrições: 05/08/2022;
 - 6.3.2 Avaliação dos índices acadêmicos: Idem a 6.3.1;
 - 6.3.3 Entrevista: 08/08/2022;
 - 6.3.4 Resultado final: Idem a 6.3.3.
- 6.4 A divulgação dos resultados deste edital será feita pelo site do Departamento de Engenharia Têxtil (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=424>), na aba de documentos (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/departamento/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=424).
- 6.5 Na **homologação das inscrições**, realizar-se-á a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 5.2.1, a 5.2.5, sendo aprovados nesta etapa os 20 primeiros candidatos a se inscrever que cumprirem integralmente a exigência do item 5.2.
 - 6.5.1 Se um candidato submeter sua inscrição mais de uma vez, será considerada apenas a última inscrição, inclusive em termos de colocação na ordem de inscrição avaliada no item 6.5.
- 6.6 Na **avaliação dos índices acadêmicos**, será avaliada a média de conclusão normalizada (MCN) dos inscritos, sendo aprovados nesta etapa os 4 (quatro) candidatos com maior MCN e com disponibilidade de horário conforme o item 2.2.
 - 6.6.1 Caso não haja 4 (quatro) candidatos com disponibilidade de horário conforme o item 2.2, serão considerados, se houver, mais candidatos inscritos, respeitada a ordem de inscrição, até que 4 (quatro) candidatos com disponibilidade de horário sejam aprovados.
 - 6.6.2 Caso não haja 4 (quatro) candidatos com disponibilidade de horário conforme o



item 2.2 mesmo após a consideração de todos os candidatos conforme 6.6.1, serão incluídos na entrevista também candidatos com disponibilidades de horário distintas.

6.7 A **entrevista** avaliará o perfil, as habilidades e as potencialidades dos candidatos.

6.7.1 Durante a entrevista, poderá ser realizada avaliação prática nas áreas de atuação do(a) bolsista: processo de costura em máquinas domésticas/industriais e/ou desenvolvimento de arte gráfica em aplicativo de CAD da área têxtil.

6.7.2 A divulgação da data, horário e o local para as entrevistas dos candidatos aprovados em 6.6 será feita no *site* indicado em 6.4 e na data provável indicada no item 6.3.

6.7.3 O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a média de conclusão normalizada e as notas alcançadas na entrevista.

7.2. As notas serão calculadas da seguinte maneira, com arredondamento de duas casas decimais:

$$7.2.1 \text{ Nota do MCN} = \frac{\text{MCN}}{100}$$

7.2.2 Nota máxima da entrevista: 10,00

$$7.2.3 \text{ Nota final} = \frac{\text{Nota do MCN} + \text{Nota da Entrevista}}{2}$$

7.3. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

7.3.1 Que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;

7.3.2 Que possuir a maior idade.

7.4. O resultado final com a classificação será divulgado no *site* indicado em 6.4 e na data provável indicada no item 6.3.

7.5. Em relação ao cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

7.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Engenharia Têxtil.

Íris Oliveira da Silva

Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil